

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano XXXIV | Edição nº 2477A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Educação	2
Edital	2
Departamento de Licitações	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Homologação / Adjudicação	5
Convênios	6
Terceiro Setor	6
Homologação	6
BOTUPREV	7
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.285

de 19 de agosto de 2024.

"Decreta Luto Oficial".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o passamento, no dia 17 de agosto pp., de **Senor Abravanel**, Silvio Santos, ex-apresentador de televisão e empresário brasileiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Botucatu por três dias, a partir de 17 de agosto pp., em sinal de pesar pelo falecimento de **Senor Abravanel**, Silvio Santos, ex-apresentador de televisão e empresário brasileiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de agosto de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de agosto de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe de Divisão da Secretaria e Expediente

Educação

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUCATU

EDITAL N.º 13/2024

Ementa: Estabelece critérios e procedimentos para o Processo de Remoção de Gestor Escolar (Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico) da Rede Municipal de Botucatu.

Ao Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.112, de 1990 e pelo Estatuto Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1962;

RESOLVE tornar público o presente Edital, que estabelece critérios e procedimentos para o Processo de Remoção de Gestor Escolar (Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico), da Rede Municipal de Educação de Botucatu.

1. O referido processo contemplará a remoção, devendo participar o Gestor Escolar (Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico) que pleiteia alterar a unidade escolar na qual exerce Função em Comissão.

2. Esse Processo compreenderá a remoção para unidades escolares as quais existam vagas.

3. O processo seguirá o seguinte cronograma:

I. Data da realização do Processo de Remoção: dia 21/08/2024 às 14h30 – Secretaria Municipal da Educação;

II. Não havendo participantes interessados para a vaga de remoção, esta será, imediatamente, encaminhada para

o Processo Seletivo Interno para a Função em Comissão de Gestor Escolar.

4. Poderá participar do Processo de Remoção, exclusivamente, o Gestor Escolar (Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico) que estiver em efetivo exercício.

5. Caberá a Secretaria Municipal de Educação divulgar a unidade escolar que tem vaga para que cada Gestor Escolar (Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico) possa fazer sua opção.

5.1. As vagas estarão discriminadas por unidade escolar, na Secretaria Municipal da Educação no dia da remoção;

5.2. As vagas serão levantadas de acordo com a demanda vigente nas instituições de ensino;

6. A classificação dos interessados dar-se-á através do tempo de efetivo exercício na função (Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico).

Parágrafo único: os interessados deverão estar munidos de cópia da portaria de designação da sua função.

7. Observadas as prioridades estabelecidas neste Edital, serão considerados como critérios para desempate, na seguinte ordem:

a) a maior idade do candidato, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) aquele que tiver filho incapaz, em qualquer idade;

c) aquele que tiver maior número de dependente com idade igual ou inferior a 18 anos.

8. Plano de trabalho

Após efetivada a remoção, o Gestor Escolar (Diretor Escolar) terá o prazo **máximo** de 30 dias para apresentar, ao Supervisor da Unidade Escolar o Plano de Trabalho para a função, atendendo as características da unidade escolar. Como também, o Gestor Escolar (Coordenador Pedagógico) terá o prazo **máximo** de 30 dias para apresentar, ao Diretor da Unidade Escolar o Plano de Trabalho para a função, atendendo as características da unidade escolar.

8.1. A não comprovação da entrega do plano de trabalho nas condições e prazo estabelecidos neste Edital implicará na desclassificação do interessado.

9. As remoções decorrentes deste Processo têm caráter irrevogável e serão efetivadas por meio da publicação dos respectivos Atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

José Gustavo Celestino de Campos

Secretário Municipal de Educação



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PROCESSO PMB n.º 17.041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 153/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 465/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa, 37.572.664 JOÃO VITOR DE SOUSA E SILVA, sediada na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 379, CEP 03.367.040, bairro Vila Formosa, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 37.572.664/0001-35

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1 PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.1 Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal (Ampla Participação)						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES LARANJA E BRANCO COM PINTURA ZEBRADA NAS CORES LARANJA E BRANCO NA PARTE FRONTAL E PÉS NA COR LARANJA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 110 CM, CONFORME PADRÃO CET.	Rocco	UN.	675	74,	49.950,00
Cota reservada Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES LARANJA E BRANCO COM PINTURA ZEBRADA NAS CORES LARANJA E BRANCO NA PARTE FRONTAL E PÉS NA COR LARANJA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 110 CM, CONFORME PADRÃO CET.	Rocco	UN.	225	74,00	16.650,00
PREÇO TOTAL DA ATA R\$ 66.600,00						

Botucatu 19 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO **PMB** n.º 17.041/2024PREGÃO ELETRÔNICO **PMB** n.º 153/2024ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PMB** n.º 464/2024

O **MUNICIPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, **RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71**, e de outro lado a empresa, **43.468.666 ISRAEL MENDES DA SILVA**, sediada na Rua Carlos Benedeti, nº 106, CEP 26.535-020, Bairro Nova Cidade, Município de Nilópolis, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 53.468.665/0001-90

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal (Ampla Participação)						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONE RÍGIDO FABRICADO EM PVC NA COR LARANJA COM 75 CM DE ALTURA COM DUAS FAIXAS BRANCAS EM PINTURA OU ADESIVO REFLETIVO, COM PESO APROXIMADO DE 1,5 KG E DIMENSÕES DE BASE APROXIMADAS DE 36 CM X 36 CM.	Plastcor	UN.	975	19,48	18.993,00
Cota reservada Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	CONE RÍGIDO FABRICADO EM PVC NA COR LARANJA COM 75 CM DE ALTURA COM DUAS FAIXAS BRANCAS EM PINTURA OU ADESIVO REFLETIVO, COM PESO APROXIMADO DE 1,5 KG E DIMENSÕES DE BASE APROXIMADAS DE 36 CM X 36 CM.	Plastcor	UN.	325	19,48	6.331,00
PREÇO TOTAL DA ATA R\$						25.324,00

Botucatu 19 de Agosto de 2024

PROCESSO PMB nº 07.977/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 448/2024

O **MUNICIPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a empresa, NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sediada na Rodovia Benevenuto Moretto, nº 1.564, CEP 12.922-754, Bragança Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 24.728.467/0001-10

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Participação Ampla						
Item	Especificações do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	BONÉ ADULTO TIPO CANAVIEIRO ÁRABE COM PROTEÇÃO CONTRA SOL NA PARTE TRASEIRA E NO PESCOÇO EM MICRO FIBRA NA COR AZUL ROYAL COM SUBLIMAÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA E INSCRITO “BOTUCATU EM FRENTE” NA COR AMARELA E DESENHOS COLORIDOS NA PARTE DA FRENTE E BRASÃO DA PREFEITURA E INSCRITOS “PREFEITURA BOTUCATU”, “TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO”, “SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” NAS CORES BRANCA, AZUL E AMARELA NA PARTE DE TRÁS.	Propria	unidade	2.000	29,49	59.980,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 59.980,00						

Botucatu 19 de Agosto de 2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º: 22.657/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/2024

OBJETO: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no estado de São Paulo.

O Secretário Municipal de Governo, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- F. LOPES PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 05.702.124/0001-32

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.
Botucatu, 19 de agosto de 2024

LUIZ GUILHERME GALLERANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**CONVÊNIOS**

Terceiro Setor

Homologação

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

**ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3832/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

O Município de Botucatu, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados a errata do termo de adjudicação e homologação do chamamento público, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterado os demais dados.

ONDE SE LÊ:

“Face o constante dos autos dos processos administrativos de nº. **3882/2024** – Chamamento Público nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;”

LEIA-SE:

“Face o constante dos autos do processo administrativo de nº. **3832/2024** – Chamamento Público nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;”

Botucatu, 19 de agosto de 2024.

MARCELLO LANEZA FELICIO
Secretário Municipal de Saúde

**BOTUPREV****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS***“CONCEDE PENSÃO POR MORTE”*

Portaria nº 114, de 19 de agosto de 2024, concede pensão por morte a **VANESSA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, dependente de Silas Gabriel de Oliveira, falecido em 08 de junho de 2024, de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 77 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 19 de agosto de 2024.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.